

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.828, DE 28 DE AGOSTO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO 02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.24.04 - DEPTO.PLANEJAM. E EXECUÇ.ORÇAMENTÁRIA E CONTABILID Natureza da Despesa Classificação Funcional Ficha Descrição Dotação Tipo de Crédito Nro Decreto Data Decreto 266 4.6.90.71.00 28.843.0800.0.800 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 1 - ORCAMENTARIO 0 Vínculo 01.110.0000 - GERAL Tipo da Autorização Nro da Autorização Data da Autorização Número Processo Tipo de Movimento Diretrizes Valor Alteração 28/08/2025 2 - DECRETO 5828 28/08/2025 16/2025 5 - SUPLEMENTACAO SIM 676.968,82 Valor Recurso Recursos 3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 676.968,82 Total da Dotação 676.968.82 676.968,82 **Valor dos Elementos Total SUB-UNIDADE** 676.968,82 **Total UNIDADE** 676.968,82 02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO 02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO Nro Decreto Ficha Natureza da Despesa Classificação Funcional Descrição Dotação Tipo de Crédito Data Decreto 603 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** 1 - ORCAMENTARIO 0 15.452.0566.2.566 Vínculo 01.110.0000 - GERAL Número Processo Data Tipo da Autorização Nro da Autorização Data da Autorização Tipo de Movimento Diretrizes Valor Alteração 28/08/2025 2 - DECRETO 5828 28/08/2025 21/2025 5 - SUPLEMENTACAO SIM 2.007,50 Valor Recurso Recursos 3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 2.007,50 Total da Dotação 2.007,50 **Valor dos Elementos** 2.007,50 **Total SUB-UNIDADE** 2.007,50 **Total UNIDADE** 2.007,50 Total ORGÃO 678.976,32

Total Geral

678.976,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02 28 01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Ficha Natureza da De	spesa Classif	icação Funcional	Descrição Do	otação		Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
4.4.90.51.00	15.451	.0562.1.205	OBRAS E INS	STALAÇÕES		1 - ORCAMENTARIO	0	
Vínculo								
01.110.000	0 - GERAL							
Data	Tipo da Autorizaçã	o Nro da	la Autorização_	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
28/08/2025	2 - DECRETO		5828	28/08/2025	21/2025	6 - ANULACAO	SIM	-2.007,50
Vínculo								

	1 - Pav.Asf.Av.Joã	o Marchesan(trec.	.A)-Conv.nº9546	668/23				
	1 - Pav.Asf.Av.Joã	•	A)-Conv.nº9546 la Autorização	668/23 Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
05.100.015 Data		•	•		Número Processo 16/2025	Tipo de Movimento 6 - ANULACAO	<u>Diretrizes</u>	Valor Alteração -676.968,82
05.100.015 Data	Tipo da Autorizaçã	•	la Autorização	Data da Autorização		6 - ANULACAO		
05.100.015 Data	Tipo da Autorizaçã	•	la Autorização	Data da Autorização	16/2025	6 - ANULACAO ação		-676.968,82
05.100.015 Data	Tipo da Autorizaçã	•	la Autorização	Data da Autorização	16/2025 Total da Dota	6 - ANULACAO ação ementos		-676.968,82 - 678.976,32
05.100.015 Data	Tipo da Autorizaçã	•	la Autorização	Data da Autorização	16/2025 Total da Dota Valor dos Ele	6 - ANULACAO ação ementos NIDADE		-676.968,82 -678.976,32 -678.976,32
05.100.015 Data	Tipo da Autorizaçã	•	la Autorização	Data da Autorização	16/2025 Total da Dota Valor dos Ele Total SUB-UI	6 - ANULACAO ação ementos NIDADE DE		-676.968,82 -678.976,32 -678.976,32 -678.976,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 28 de Agosto de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão